

## HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017021964, objeto do **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 129/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61 e; **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.695.394/0001-02, visando atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 129/2017**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de **05/10/2017**;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

## RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 129/2017, sob a modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, objeto do Edital nº. 129/2017 de **05 de setembro de 2017**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

a) nos itens: 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 13, 16, 18, 19, 20, 24, 31 e 32 cujo valor total foi de **R\$ 40.363,80 (quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais oitenta centavos)** – à Empresa

**BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.695.394/0001-02, por ofertar o menor preço em todos os itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

b) nos itens: 6, 8, 10, 12, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 28 e 30, cujo valor total foi de **R\$ 8.893,00 (oito mil, oitocentos e noventa e três reais)** – à Empresa **DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61, **por** ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

Cidade de Catalão - GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

**FERNANDO NETTO LORENZI.**

Secretário Municipal de Saúde.